



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 27/03/2024

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

PROJETO DE LEI Nº 004 /2024.

Ementa: Mantem denominação de parcelamento urbano denomina vias públicas e dá outras providências.

O Vereador **LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 22, II do Regimento Interno, submete a deliberação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica mantida a denominação de "Loteamento Nossa Senhora Auxiliadora" para o parcelamento urbano existente em área pública localizado entre a Rua José Vicente de Paula, a 3ª travessa da Rua Padre Joaquim Inácio e a Praça Luiz Câmara.

Art. 2º - A Rua principal com início na Rua José Vicente de Paula e término na 3ª Travessa da Rua Padre Joaquim Inácio fica denominada de Rua "JOSEFA GOMES DA SILVA FERREIRA".

Parágrafo único – As 3 (três) ruas secundárias com início nos fundos das casas da Rua Cel. Antônio de Albuquerque e término na Rua de que trata o caput tem a presente denominação.

I - 1ª Rua "JAILMA MUNIZ DA SILVA".

II - 2ª Rua "MARIA DE FÁTIMA CARLOS NERI DO NASCIMENTO (NELINHA)".

III - 3ª Rua "ANA MARIA DA SILVA"

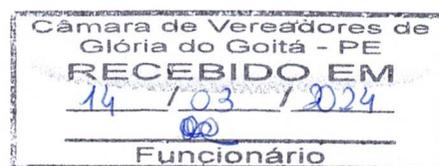
Art. 3º - O Poder Executivo fica responsável pela colocação das placas denominativas, informar aos Correios, Celpe e Compesa e promover as alterações necessárias no Cadastro Imobiliário e Mercantil da Municipalidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR, em 13 de março de 2024.


LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.
-Vereador/Autor -





Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

JUSTIFICATIVA. (Contém Registros Fotográficos)

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, estive visitando os residentes no Loteamento Nossa Senhora Auxiliadora e pude compartilhar com eles a satisfação com a pavimentação das ruas e a reserva de área projetada para a instalação de uma praça.

No entanto, entre outras demandas os comunitários reivindicam lombadas, titulação das posses o que já requeri na forma regimental, pedem ainda melhoria da iluminação e coleta regular do lixo domiciliar, quanto a denominação das ruas também houve cobrança.

E nesse ser assim, apresento o presente Projeto de Lei, que faz homenagem póstuma a Dona Zefinha de Seu Benedito, dona de casa, trabalhadora e mãe de família, Nelinha que nos deixou recentemente enlutando a muitos especialmente pelo seu trabalho comunitário e Ana Maria que por muitos anos laborou na Escola Paroquial mostrando-se uma colaboradora exemplar.

No mês das mulheres vamos preservar a memória coletiva deixando a história delas em cada placa denominativa.

Isto posto, contamos com o apoio e a aprovação de meus ilustres Pares.

GABINETE DO VEREADOR, em 13 de março de 2024.


LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.
Vereador/Autor -



RUA PRINCIPAL - JOSEFA GOMES DA SILVA FERREIRA

Terrenolossa Senhora do Carmo



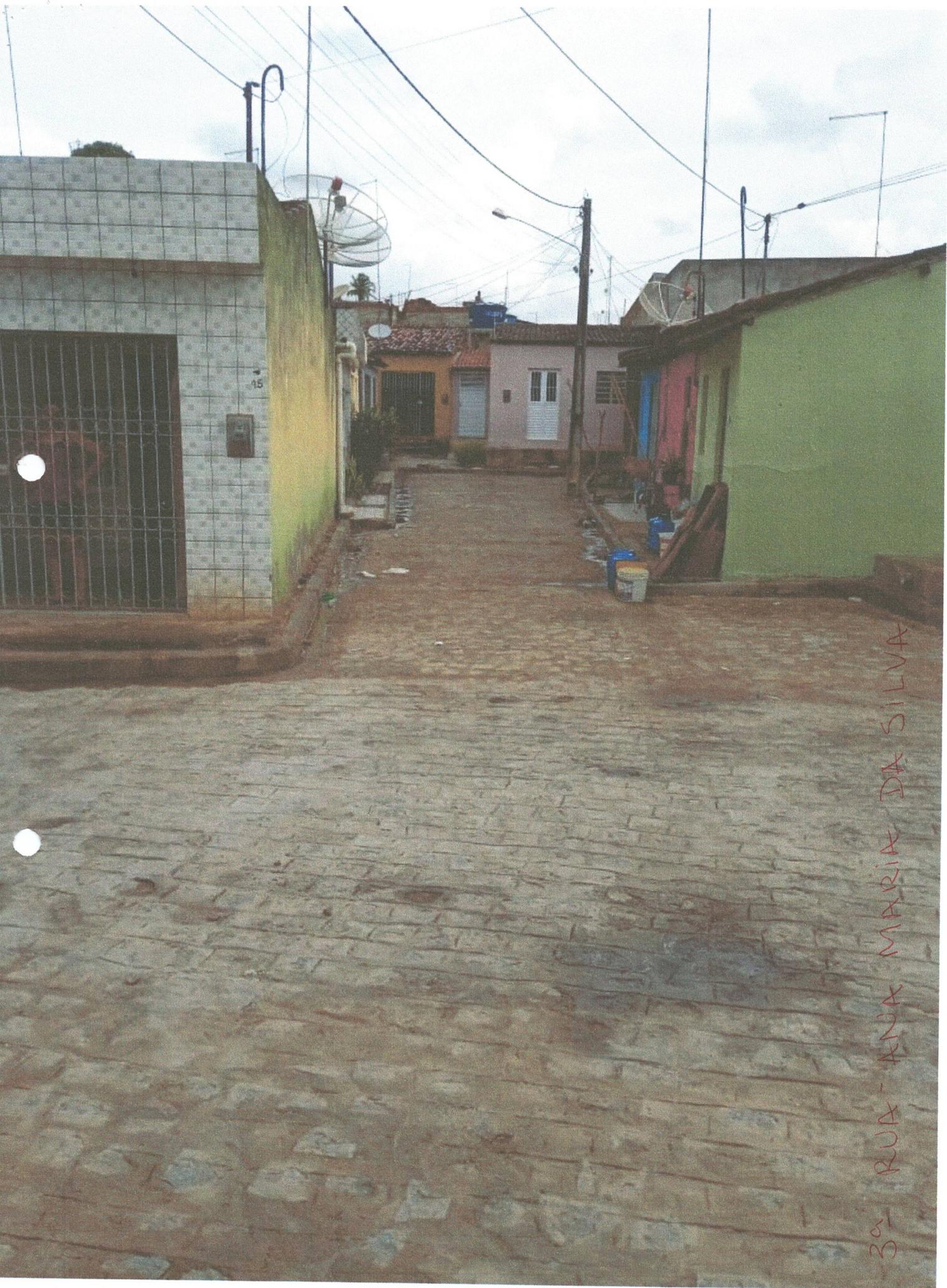
RUA PRINCIPAL - JOSEFA GOMES DA SILVA FERREIRA



191 RUA - JAILMA MUNIZ DA SILVA



29 RUA: MARIA DE FÁTIMA CARLOS NERI DO NASCIMENTO (NELINHA)



302 RUA - ANA MARIA DA SILVA